



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 072 /2021

Autor: Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Nomeia a Travessa “Safira”, logradouro público localizado no bairro de Rainha do Mar no Município de Xangri-Lá.

+

Art. 1º - Nomeia o nome da seguinte Travessa localizada no Bairro Rainha do Mar, ao lado do Ecoponto, conforme apresenta o mapa de zoneamento.

I-Oficializa com a denominação de “Travessa Safira” a então Rua sem nome (ao lado do Ecoponto que fica na Alameda Safira)

Art. 2º-Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Travessa bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, Érico de Souza Jardim

Xangri-Lá 30 de Maio de 2022

Cleomar Gnoatto Vargas
Vereador PTB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Projeto de Lei nº 072 /2021

Autor: Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!!O nosso Ecoponto foi feito no ano de 2021, sendo que foi feito a área da Travessa na entrada que passa ao lado da Alameda Safira em Rainha do Mar que até então não existe nome específico.

Solicito aos nobres Edis desta Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei;

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, Érico de Souza Jardim

Xangri-Lá 30
de Maio de 2022

Cleomar Gnoatto Vargas
Vereador PTB